

**Reunião do Grupo de Trabalho para o
Regimento
12 de março de 2018**

-----ATA NÚMERO CINCO-----

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, reuniu o Grupo de Trabalho para o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa no mandato 2017-2021, adiante designado GTR e criado pela Deliberação n.º 322/AM/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro. A reunião realizou-se na sala 2+3 do quarto andar das instalações da Assembleia Municipal sitas na Avª de Roma, nº 14 P, com início às dezasseis horas. Por se tratar de um grupo de trabalho não existe quórum de funcionamento, nem quórum para deliberar. Compareceram à reunião os seguintes membros do GTR, senhores deputados municipais: Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta (Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa - IND); Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo (1.º Secretário da Mesa – PS); Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho (2.ª Secretária da Mesa - PSD); José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão (PS); Rodrigo Maria de Mello Gonçalves (PSD - em substituição de Ana Maria Campos Pedroso Mateus); António Modesto Fernandes Navarro (PCP); João Diogo Santos Moura (CDS-PP); Rui Pedro Costa Lopes (BE); Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos em substituição de Paula Inês Alves de Sousa Real (PAN); Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira (PEV); Raúl Jorge Gouveia da Silva Santos (MPT); Aline Gallash Hall de Beuvink (PPM) e Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça (IND). Estiveram, também, presentes, o senhor vereador João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva que coordena as ações necessárias para assegurar o eficaz relacionamento institucional entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 8 do da alínea D) do Despacho n.º 99/P/2017 (Delegação e subdelegação de competências), publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro e a técnica superior jurista, Alexandra Casanova, para secretariar esta reunião. A Presidente da Assembleia Municipal que, também, preside ao GTR, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Ponto Um - Aprovação da ata n.º 2, de 19 de fevereiro de 2018;-----

Ponto Dois - Continuação da apreciação das alterações propostas ao Anexo I - Grelhas de tempo e Anexos seguintes do Regimento (documentação distribuída nas reuniões anteriores).-----

O **ponto um** da ordem de trabalhos foi introduzido na convocatória por lapso.-----

Entrando **no ponto dois** da ordem de trabalhos, a Presidente disse que tinha feito algumas diligências junto dos deputados independentes e que o deputado municipal Miguel Graça tinha uma comunicação para fazer. O deputado municipal Miguel Graça (IND) tomou a palavra e disse que na reunião anterior tinha apresentado uma proposta sobre os tempos de intervenção no plenário que decorria de outra anteriormente formalizada. Referiu que tinha ouvido os argumentos das outras forças políticas e da senhora Presidente, aos quais os deputados independentes eram sensíveis, acrescentando que apesar de considerarem a distribuição dos tempos prevista na segunda proposta como a mais correta, retiravam essa proposta e mantinham a inicial. A Presidente disse que era desproporcionada a norma do regime jurídico das autarquias locais que impunha a todas as assembleias municipais do País o limite máximo de 60 minutos para o PAOD, independentemente de se tratar de uma assembleia dum município pequeno que reunisse 5 vezes por ano ou de uma assembleia com o tamanho da assembleia municipal de Lisboa que reunisse todas as semanas. Disse que cada assembleia municipal deveria determinar, em termos regimentais, o tempo de duração do PAOD e que na reunião dos presidentes das assembleias municipais tinha ficado acordado envidar esforços para que, no contexto da descentralização a submeter a aprovação da assembleia da república, essa norma pudesse ser alterada no sentido de caber a cada assembleia municipal a competência para definir, no seu regimento, o tempo de duração do PAOD. Referiu que, enquanto essa alteração não fosse aprovada, cumpria a lei, porque era institucionalista, mas declarou, desde logo, que iria fazer todos os possíveis no sentido de alterar o referido regime jurídico e, em particular, essa norma do PAOD. O deputado municipal Rodrigo de Mello Gonçalves (PSD) disse que, como já tinha referido na reunião anterior, era necessário um maior equilíbrio na distribuição do tempo entre os deputados municipais para usar da palavra e lançou duas questões para resolver a injustiça da grelha em vigor para os diversos grupos municipais, sendo que a primeira era relativa ao



uso da palavra pela Câmara durante o PAOD, cujo tempo deveria ser reduzido, uma vez que entendia que o tempo do PAOD deveria ser utilizado pelos deputados municipais e a segunda relativa à possibilidade de, para além da grelha do PAOD, definirem uma nova grelha para debates estruturantes, designadamente debates específicos, que poderiam ter a duração de duas horas e que poderiam aplicar 1 ou 2 vezes. A Presidente disse que a distribuição dos 60 minutos do PAOD tinha sido feita com alguma proporcionalidade e que o melhor seria apresentarem uma proposta concreta, para que pudesse ser discutida, uma vez que seria difícil discutirem uma ideia. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que registavam com agrado a desistência da proposta, mas que tinham ainda algumas reservas sobre a primeira proposta dos independentes. Sugeriu dois cenários sendo o primeiro de 3 minutos para os autores da proposta, grupos municipais e conjunto dos deputados independentes, a câmara a ter o dobro desse tempo, e os restantes 27 minutos a serem distribuídos proporcionalmente por todas as forças políticas, em função do número de deputados; referiu um segundo cenário, mais precisamente, 2 minutos e meio por cada grupo, 5 minutos para a Câmara e o restante tempo a ser distribuído pelos deputados municipais. Sublinhou que nesses cenários o tempo da Câmara seria reduzido no PAOD e que por isso concordava com o deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves no sentido do tempo do PAOD ser utilizado pelos deputados municipais. A Presidente perguntou se tinham alguma proposta concreta. O deputado municipal Rui Costa (BE) respondeu que não. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) manifestou a sua discordância relativamente à proposta dos independentes, apesar da retirada da segunda proposta. Disse que o PAN concordava com a proposta base da senhora Presidente e explicou que, nesse mandato, o PAN tinha passado de um para dois deputados, ou seja, para o dobro dos deputados e da representatividade e que era inaceitável a redução para quase metade da capacidade da sua intervenção na assembleia. Reiterou que mantinham o que tinha sido acordado na Conferência de Representantes. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que não concordavam com a redução do tempo da Câmara, pois, grande parte da intervenção dos deputados municipais era passada a questionar a Câmara e que não faria sentido, depois, não dar tempo à Câmara para responder. O deputado municipal José Leitão (PS) disse que concordava com o deputado municipal Miguel Graça e que não fazia sentido



reduzir o tempo de intervenção da Câmara, concluindo que se a proposta dos independentes não fosse viável, manteriam a proposta que já tinha sido aprovada e que estava em vigor. O deputado municipal Diogo Moura (CDS) disse que, também, concordavam que a Câmara tivesse tempo para intervir. Concluiu dizendo que poderiam discutir esse assunto, mas que se não houvesse propostas não avançariam e que teriam de avançar para analisar mais matérias de especial relevo. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que mantinham o que tinha sido acordado em conferência de representantes e que a Câmara Municipal deveria intervir com equilíbrio e dar respostas às questões que lhe eram colocadas. A deputada municipal Cláudia Madeira (PEV) disse que apesar de não concordarem com a limitação de tempo imposta pela lei teriam de a cumprir e que por isso concordavam com a proposta da mesa, que tinha sido aprovada em plenário e que estava em vigor, acrescentando que até a consideravam como a mais justa e equilibrada tendo em conta os 60 minutos impostos pela lei para o PAOD. Referiu que não concordavam com a proposta dos deputados municipais independentes. O vereador João Paulo Saraiva disse que, numa das últimas sessões, já tinha chegado a haver mais de 10 recomendações à Câmara e que o Órgão executivo não tinha tempo para se pronunciar sobre todas elas, embora houvesse sempre uma grande colaboração no sentido de partilhar tempos quando era necessário. A Presidente disse que nem a Câmara, nem os grupos tinham tempo para tudo, mas que não queria diminuir o número de documentos a apresentar pelos deputados municipais. Referiu que havia, apenas, uma proposta inicial dos independentes que se mantinha, sobre a qual não havia consenso, pelo que esse assunto iria ser submetido a votação do plenário. O deputado municipal Rodrigo de Mello Gonçalves (PSD) propôs, no pressuposto de se atribuírem 2 minutos e meio a cada grupo municipal e ao conjunto dos deputados municipais independentes, somar mais 30 segundos para cada deputado municipal, sendo que com base na atribuição de 2 minutos e meio a cada grupo, grosso modo, a grelha final daria 11 minutos ao PS, 7 minutos e meio ao PSD, 5 minutos ao CDS e PCP, 4 minutos e meio ao BE, 3 minutos e meio às restantes forças políticas e 5 minutos e meio aos independentes. Disse que os deputados municipais independentes continuariam a ter mais tempo e que a Câmara teria 7 minutos e meio. A Presidente referiu que essa proposta iria retirar tempo aos pequenos partidos e que essa situação iria dividir



todos, novamente, pelo que se o PSD quisesse poderia apresentar essa proposta e submetê-la a votação no plenário, pois não iria abrir novamente essa discussão. O deputado municipal Rui Costa (BE) pediu a palavra e, pegando na preocupação que o deputado municipal Miguel Santos (PAN) tinha com a representatividade eleitoral, disse que se fizessem a soma dos tempos das duas coligações que tinham concorrido à assembleia municipal, poderiam verificar que elas superavam, e muito, o tempo do partido mais votado, pelo que entendia que se deveria introduzir uma regra quanto às cedências de tempo, concluindo que o regime em vigor não poderia continuar. A Presidente disse que não havia consenso relativamente a essa questão e que poderiam formalizar essas propostas que seriam submetidas a votação nominal, por maioria absoluta, no plenário. Disse que tinham mais matérias para apreciação, mais precisamente, uma proposta do PS para alterar a grelha da informação escrita, uma proposta do PS para alterar a grelha das perguntas, uma proposta do PCP para alterar a grelha das declarações políticas e uma proposta do PS para alterar a grelha das declarações políticas. Referiu que a proposta do PCP para alterar a grelha das declarações políticas aumentava o tempo, enquanto que a do PS o diminuía, tendo sugerido que se fizesse algo intermédio, entre as duas, pois tinham verificado, na prática, que os partidos não utilizavam os 15 minutos para fazerem perguntas, razão pela qual deveriam reduzir esse tempo para 10 minutos, como tinha proposto o PS relativamente ao tempo intermédio para fazer perguntas, o que permitiria satisfazer, por um lado, o pedido do PCP no sentido de dar mais tempo para a conclusão e, por outro, o pedido de PS para reduzir um pouco o tempo global do debate. Disse que nesse caso, se atingiria as 4 horas, o que já seria um tempo longo, propondo que aceitassem uma solução intermédia, se os proponentes estivessem de acordo, sublinhando que teriam os 8 minutos iniciais e os 6 minutos finais. Pediu ao PS e ao PCP para falarem entre si, salientando que se estivessem de acordo o problema estaria resolvido. O deputado municipal Diogo Moura (CDS-PP) disse que não concordavam com a proposta do PS relativamente à Grelha H, no que respeitava à gestão do tempo, porque se o grupo municipal do CDS-PP tinha 6 minutos, o mesmo é que deveria decidir se faziam uma ou mais rondas para intervir. Acrescentou que entendiam que os grupos municipais deveriam gerir o tempo da respetiva bancada, não se devendo cingir apenas a uma ronda de intervenções



como propunha o PS. Sobre a informação escrita foi dito pelo deputado municipal José Leitão (PS) que estava prevista uma única ronda no art.º 48, n.º8 do regimento, mas que cada partido poderia escolher os deputados que quisesse para intervirem. O deputado municipal Diogo Moura (CDS-PP) disse que nesse mandato ou no outro, a mesa já havia tido duas formas de dirigir os trabalhos. A Presidente disse que depois de ter lido com mais cuidado a norma verificara que a mesma estava errada e que, por essa razão, tinha mudado o procedimento. Disse que os deputados municipais que quisessem poderiam intervir numa única ronda. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que concordavam com a senhora Presidente relativamente à grelha J porque a consideravam muito equilibrada. Manifestou concordância, em geral, com as propostas do PS, no sentido de diminuir o tempo de cada um desses debates e de se atribuir mais tempo à Câmara, para responder. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que não tinha memória de uma sessão como a da semana anterior, que tinha sido uma vergonha, pois a Câmara tinha falado muito enquanto que os deputados municipais ali haviam estado como ouvintes. Disse que deveriam trabalhar no sentido de haver por parte da Câmara capacidade de síntese e, ainda, que deveria haver uma primeira ronda de forças políticas, com as várias intervenções iniciais dos grupo, com a Câmara a responder de seguida. Prosseguiu, dizendo que deveria haver uma segunda volta e que esse deveria ser o modelo. A Presidente perguntou se a ideia era acabar com uma só volta. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que já tinham funcionado assim e que deveria ser esse o modelo, porque com essa proposta do PS ainda se alongavam mais os tempos da câmara municipal tornando tudo mais complicado e mais desconexo. O deputado municipal José Leitão (PS) disse que, na sua opinião, a racionalidade do debate ganharia muito se houvesse uma única ronda, que a questão dos tempos poderia ser discutível e que estavam abertos a discuti-la. Referiu que se fossem colocadas 50 perguntas à Câmara, a mesma teria um tempo muito comprimido para responder, pelo que entendia que deveria haver uma única ronda, até porque várias rondas fariam perder mais tempo, o que levaria a câmara a perder-se nas respostas às questões colocadas. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que, numa perspetiva de pergunta/resposta, havia sempre o contraditório, e que, por vezes, havia a constatação de que quando uma pergunta não era respondida, havia uma segunda volta para que a



mesma fosse esclarecida e que esse tinha sido o espírito utilizado no mandato anterior e que fazia todo o sentido. Disse, relativamente à figura da informação escrita, que ou o senhor presidente chamava os vereadores para o completarem nas respostas, ou, então, teria de fazer uma informação “acelerada” da informação escrita para que estivesse mais apto a responder às perguntas dos deputados municipais. Disse que sem as rondas não haveria debate, que a coerência do debate resultaria da existência de mais rondas e que desde que as rondas se fizessem dentro do tempo não haveria qualquer desvantagem em fazer essas rondas. Concluiu dizendo que teria de haver uma perspetiva diferente por parte da Câmara quanto a essa questão. A Presidente chamou a atenção para o artigo 48.º, n.º 8 do regimento e referiu que ninguém tinha proposto uma alteração a esse artigo, pelo que se quisessem que houvesse várias rondas, alguém teria de propor uma alteração a esse artigo. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que se não existissem diversas rondas estariam perante uma coreografia e que se os grupos municipais soubessem, à partida, que não obteriam as respostas às suas perguntas, o mais provável era nem sequer perguntarem. A Presidente disse que esse sistema da única volta era o utilizado na assembleia da república nos debates quinzenais com o primeiro-ministro. O vereador João Paulo Saraiva disse que o debate ganharia se as perguntas fossem colocadas previamente, pois nenhum Presidente da Câmara dum município com a dimensão de Lisboa teria a capacidade de responder a todas as matérias, com o pormenor solicitado. A Presidente interveio e disse que esse formato era o das perguntas à Câmara e não o da informação escrita do Presidente da Câmara. O vereador João Paulo Saraiva concordou e acrescentou que era importante que todas as forças políticas tivessem tempo para colocar as suas questões, mas também era importante que a câmara tivesse tempo para responder, concluindo que no formato das perguntas à Câmara e da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara teria de haver mais equilíbrio. O deputado municipal Miguel Graça (PAN) disse que concordavam com o previsto no artigo 48.º do regimento, que lhes parecia ser o melhor modelo, pois tinha a vantagem de aglutinar as várias questões que eram colocadas à Câmara e de permitir à mesma responder de uma forma estruturada. O deputado municipal José Leitão (PS) disse que concentrar as perguntas que cada grupo pretendesse fazer permitiria avaliar melhor a resposta da Câmara ao conjunto das questões



suscitadas por cada força política. O deputado municipal Rodrigo Mello (PSD) disse que o modelo de debate da informação escrita era um modelo que “matava” o próprio debate, porque não havia contraditório, e que, eventualmente, se não se quisesse alterar a questão das rondas, poder-se-ia evoluir para um tipo de debate mensal, mas que, nesse caso, teria de haver, forçosamente, por cada força política, duas ou três perguntas e duas ou três respostas, passando-se, depois, a outra força política, à semelhança do que se fazia no parlamento. A Presidente disse que tal implicaria que o tempo de resposta da Câmara fosse mais próximo do tempo da intervenção das forças políticas e que o modelo não funcionaria se o tempo da Câmara fosse muito curto, funcionando, sim, se dessem mais tempo à Câmara. O deputado municipal Rodrigo Mello (PSD) disse que na anterior apreciação da informação escrita do senhor Presidente, a Câmara praticamente já não teve tempo para responder às últimas questões e que pensava que ninguém se oporia a dar mais tempo à Câmara para que a mesma pudesse responder às questões suscitadas. O deputado municipal Diogo Moura (CDS-PP) disse que não concordavam com o envio atempado das perguntas que iriam ser feitas durante a apreciação da informação escrita. Referiu que para dar resposta aos detalhes era normal que tivessem de dar mais tempo à Câmara, para que os serviços respondessem, mas que, contudo, se fizessem perguntas específicas sobre o conteúdo da parte da atividade e das opções políticas incluídas na informação escrita, entendia que não tinha qualquer dúvida e que a Câmara teria de responder. Defendeu que a Câmara teria de ter aí mais tempo. Disse, no que respeitava às rondas, que o modelo que utilizavam na prática e que, na teoria, não tinha sido aprovado, funcionava, mas que entendia que teriam de arranjar um meio-termo. Referiu que de acordo com o previsto no n.º 9, do artigo 48.º do regimento, se um ou dois deputados, de forma seguida, fizessem uma pergunta à Câmara que ficasse por responder, ou cuja resposta não fosse satisfatória, teriam a prerrogativa de se inscreverem numa segunda ronda para repetir essas perguntas ou para fazer novas perguntas sobre as respostas que tinham sido dadas. Concluiu dizendo que era uma questão de encontrar um equilíbrio. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que se lembrava de sessões que tinham corrido muito bem, com os vereadores a responderem por indicação do Presidente da Câmara, sobretudo no tempo de António Costa, sublinhando que com o atual Presidente da Câmara tal não acontecia, porque o



mesmo fazia discursos e complicava. Disse que as rondas permitiam organizar melhor o debate e abri-lo ao vereadores/as e que sobre essa matéria não iria haver acordo, pelo que seria preciso ver como se atuaria melhor. A Presidente disse que se poderia fazer uma interpretação flexível dos n.ºs 8 e 9, como já tinham feito, mas que, contudo, a questão de fundo era a falta de tempo para a Câmara responder. Referiu que teriam de ter essa compreensão e dar mais tempo à Câmara para responder. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que estavam a discutir, nesse momento, a informação escrita do presidente, grelha H, e que estavam a tentar evoluir, quase, para um cenário de sessão de perguntas. Referiu que teriam de definir o que queriam desse debate, mas que concordava em dar mais tempo à Câmara para responder às questões. A Presidente sugeriu que se mantivesse a interpretação criativa dos nº 8 e 9 do referido artigo do regimento e que, em princípio, se fizesse uma ronda, mas que se admitisse que os grupos ao abrigo do n.º 9, se tivessem tempo, pudessem pedir para intervir mais uma vez, intervenção essa que seria feita logo a seguir à resposta do Presidente, ou seja, pergunta seguida de resposta, concluindo que não teriam de intervir todos de seguida e o Presidente da Câmara só responder no fim. Disse que não alterariam o regimento porque era, apenas, uma questão de interpretação. O deputado municipal Modesto Navarro disse que tal limitava de algum modo a distribuição das intervenções em relação a esse ponto. A Presidente esclareceu que os grupos interviriam como entendessem, que o Presidente responderia, e que, depois, se os grupos entendessem que precisavam de insistir nalguma pergunta, insistiriam. O deputado municipal Modesto Navarro disse que, anteriormente, a norma seguida consistia em havendo uma, duas ou três perguntas sobre matérias importantes, os senhores deputados poder-se-iam inscrever para uma intervenção na primeira ronda, uma segunda intervenção na segunda ronda e, em situações raras, uma terceira intervenção numa terceira ronda, mas que se uma força política quisesse fazer as perguntas numa única ronda também o poderia fazer, concluindo que deveria haver essa maleabilidade. A Presidente disse que fazer as perguntas numa única ronda era o que estava previsto no regimento e que seria mais simples direcionar as respostas todas, numa lógica de pergunta/resposta, admitindo, no entanto, que se quisessem fazer uma proposta para alterar o art.º 48.º, poderiam fazê-lo. O deputado municipal Modesto Navarro disse que o iriam fazer. O deputado municipal

Miguel Santos (PAN) disse que se aumentassem o tempo da Câmara e se houvesse a possibilidade de os grupos, caso entendessem que a resposta não tinha sido adequada, questionarem, de novo, o Presidente, não via qualquer inconveniente, porque isso era equivalente às rondas. Sublinhou que desde que os tempos se mantivessem, desde que houvesse a possibilidade de fazer as várias intervenções, o PAN não via inconvenientes. A Presidente disse que o deputado municipal Modesto Navarro (PCP) iria apresentar a sua proposta e que relativamente à grelha H, a sua sugestão era manter essa grelha, mas substituir a expressão *“a que crescem 20 minutos para resposta da Câmara às perguntas formuladas”* pela expressão *“a que crescem 40 minutos para resposta da Câmara às perguntas formuladas”*. Disse que poderiam aumentar 20 minutos à grelha da Câmara e que isso seria mais simples para todos. Passou, de seguida, à Grelha I e disse que, relativamente a essa grelha, a proposta do PS era atribuir à Câmara exatamente o mesmo tempo que tinha cada um dos grupos municipais. Solicitou que se pronunciassem sobre a proposta do PS e que depois logo veriam. Observou que nas sessões de perguntas era mais difícil a Câmara responder em 20 minutos do que na informação escrita. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que seria conveniente renomear o título dessa grelha, à semelhança do capítulo onde ela se refletia, porque na realidade não podiam fazer perguntas às freguesias, lembrando que essa grelha ou essa sessão tinha sido suspensa durante o mandato anterior, porque não tinha viabilidade prática. A Presidente disse que faria essa correção. Relativamente aos tempos perguntou se pretendiam alterar só o tempo da Câmara ou a grelha toda. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que nas sessões de perguntas o tempo da Câmara Municipal deveria ser igual ao tempo dos grupos municipais, por um motivo simples, normalmente, levava menos tempo fazer uma pergunta do que a responder e que essa deveria ser a regra, concluindo que esse era o caso claro em que se deveria esquecer a grelha do PAOD e em que os tempos deveriam ser equilibrados. A Presidente perguntou se diferenciavam também nos partidos, proporcionalmente, e disse que a grelha do PAOD dava essa proporção. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que sim. A Presidente perguntou se alguém poderia formular essa proposta, por não ser a proposta do PS. Pediu que pensassem no assunto e que apresentassem uma proposta para distribuir. Disse que aquela era a última reunião para debater as ideias, que fariam a lista



das ideias todas pela ordem de entrada e que a última reunião do grupo de trabalho seria realizada para verificar tudo, para verificar quais daquelas propostas é que tinham o apoio do grupo para serem submetidas à assembleia, como proposta do grupo de trabalho, e quais as que não tinham esse apoio, devendo, assim, ser apresentadas como propostas dos partidos, se assim o entendessem, e ser submetidas ao plenário. Disse que era assim o processo democrático. Acrescentou, quanto à matéria da Grelha I, que o que ali ficara assente era que havia uma proposta concreta do PS, outra para renomear a Grelha em vigor e, ainda, uma intenção do BE e do PS de apresentarem uma outra proposta. Disse que só na votação global fariam a votação nominal. Referiu que relativamente ao regime das senhas havia uma proposta do PS no sentido de só ser permitido o pagamento de uma senha por dia, mesmo que se realizassem reuniões de manhã e à tarde. Perguntou se alguém queria reagir a essa proposta. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que não concordava e que se alguém viesse de manhã para uma reunião e outra pessoa viesse à tarde para outra reunião, deveria manter-se o que estava instituído. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que a existência de uma senha para uma reunião de manhã e outra para a tarde permitia o que acontecia na realidade que era dar a possibilidade a pessoas que moravam a alguma distância poderem comparecer à reunião de manhã, regressar a casa e voltar novamente para a reunião de tarde. Disse que não lhe fazia sentido o pagamento de uma só senha. O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) disse que também não concordavam. A Presidente disse que se tinha debatido muito para que o capítulo das senhas ficasse muito claro no regimento e que tinham sido criados os dois períodos, porque uma vez que os trabalhos da assembleia não eram profissionalizados, também não deveriam desvalorizá-los ao ponto de se pagar uma única senha a uma pessoa estava ali um dia inteiro para uma reunião de manhã e outra à tarde. Acrescentou que tal não seria legítimo e que, portanto, não concordava com a proposta do PS, embora percebesse que a intenção da proposta era moralizar. Salientou que, em sua opinião, já tinham moralizado bastante. Disse que estavam a fazer um esforço enorme no controle das listas de presenças, para que tudo fosse sério e claro, mas que entendia que não deveriam desvalorizar o trabalho dos deputados municipais. O deputado municipal Diogo Moura (CDS-PP) disse que concordava com a Presidente e que já tinham discutido essa matéria no



mandato anterior. A Presidente perguntou ao deputado municipal José Leitão (PS) se mantinha a proposta relativa às senhas de presença, tendo o mesmo respondido que iria ponderar. A Presidente passou ao anexo III, no que respeitava à alteração dos formatos dos debates de perguntas, e propôs ao PS que não colocasse isso nas boas práticas, mas sim, na respetiva grelha, para que não tivessem orientações em sítios diferentes. Referiu que precisava de 15 dias para que a secretária das reuniões pudesse fazer as atas e para que fosse feito o guião de tudo, sendo que se alguém tivesse propostas para apresentar que as apresentasse o mais depressa possível e antes de o guião ficar concluído.-----
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pela Presidente que a dirigiu e pela secretária que a redigiu.-----

A Presidente: _____

A Secretária: _____